



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte**

Lei n° 204/96

de 03 de junho de 1996.

**Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Boa Esperança.**

O Sr. Lair Martins Rodrigues, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO I** - Fica declarada de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Boa Esperança.

**ARTIGO II** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT,  
aos três dias do mês de junho, do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.*

**Lair Martins Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**